



ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000291/2026-33

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas operadoras de sistemas de identificação eletrônica veicular (TAGs) ou por identificação de placa (RFID ou LPR), para a prestação de serviços de cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) no Município de Ilhabela/SP.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9hs13min, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86, Perequê, Ilhabela/SP, os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria SMMA nº 004/2026, constante no Processo SEI mencionado na epígrafe. Estando presentes maioria de seus membros e constatado o quórum legal, a fim de proceder à análise da documentação apresentada pela empresa **GREENPASS TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A. – CNPJ. 28.581.308/0001-97** para o Credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026. Documentação apresentada por meio do Portal Eletrônico de Contratações do Município (www.licitailhabela.com.br), conforme item 2 do Edital, na data de 15 de julho de 2026. Inicialmente a Comissão consultou os seguintes sistemas públicos para comprovação da idoneidade da empresa: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>, <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>, constatando sua regularidade

No curso da verificação, a Comissão constatou no que tange a Representação Legal que a solicitação de credenciamento (anexo II do Edital), também foi assinada pelo Sr. Carlo Andrey da Silva Gonçalves, o qual não consta como administrador ou diretor na documentação societária apresentada, sendo solicitado para apresentar procuração válida que comprove os poderes para representar a empresa no presente procedimento de credenciamento e documento oficial de identificação do procurador. Ato contínuo verificou-se ausência da prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme consta no item 6.5. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, alínea “c” do edital, bem como a alínea “d”, a qual refere-se a Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante consulta ao Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo – CADESP, constatou-se que a inscrição estadual da empresa encontra-se na situação “Baixada” desde 19/02/2021, desta forma solicita-se que a empresa apresente esclarecimento formal quanto à sua atual situação cadastral, informando se suas atividades estão dispensadas de inscrição estadual, bem como apresente documentação comprobatória pertinente, caso existente.

Diante do exposto a comissão, nos termos do item 8.3 do instrumento convocatório promoveu diligência afim de constatar a regularidade dos fatos supracitados. Ressalta-se que a presente diligência tem por finalidade esclarecer e complementar a instrução processual, nos termos dos itens 8.3 e 8.4 do Edital e do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, não implicando, neste momento, em decisão quanto à habilitação da interessada. O não atendimento da presente diligência poderá ensejar a inabilitação da empresa, na forma do item 8.5 do Edital. De forma a viabilizar a apresentação da devida documentação comprobatória, esta comissão solicita no prazo de até **03 dias úteis** através dos e-mails institucionais secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br, diretoria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br, a apresentação das referidas comprovações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10hs17min, sendo lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Avaliação.

Maria Inez Moura Fazzini Biondi
Membra da Comissão

Caio César de Almeida Maximiani
Membra da Comissão

Kevin Ricci Rocha
Membro da Comissão

Carlucia Madalena de Oliveira
Membra da Comissão